



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2021 PARECER Nº 10/2021

Relatório

O Projeto de Lei Complementar nº 07/2021, de autoria do Sr. Prefeito, respeitando o previsto no Regimento Interno da Casa, chega para apreciação desta Comissão.

A dnota Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à propositura, ou seja, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o relatório.

Voto do Relator

O Projeto em análise visa alterar a Lei Municipal nº 4.142, de 16 de outubro de 2007, que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR.

A alteração se dá em razão da exclusão de entidades que não existem mais e, especialmente, que o Conselho Municipal se tome mais efetivo em suas ações.

Destaco que o trabalho efetivo dos Conselhos Municipais contribui para elaboração de políticas públicas que melhor atende às demandas de nossa sociedade.

Posto isso, quanto ao mérito da propositura, nada a opor à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 07/2021.

É meu voto quanto à matéria.

S. das Comissões, 15 de abril de 2021

Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho
Relator

Conclusão da Comissão

Opinamos favoravelmente ao exarado pelo relator, nos moldes do voto do relator.
É o Parecer.

Antônio Franco dos Santos Bacana
Membro

Dr. Marcelo Miranda
Membro